DIGITALIZADO
EM 03/09/01
R. Otoch Réan
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14/08/61

PROJETO DE LEI Nº 95/61

ASSUNTO Da denominação de General Bibiano Chaves a uma rua desta capital

VEREADOR: Mozart Gomes de Lima

LEI Nº 1804 DE 09/10/61 Sancionada

DIOM Nº 3330 DE 11/10/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei Nº 1804 DE 9 DE 10 DE 1961.

Dá denominação de GENERAL BIBIANO CHAVES a uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de GENERAL BIBIANO CHAVES uma rua desta Capital, que tem a denominação de Rua Milagre, situada no bairro da Aldeota, entre as ruas Antônio Augusto Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE 9 DE 10 DE 1961.

Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/12/1961

Ao vereador José Frota
para relatar
Em 18/9/61.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 95/61

Dá denominação de GENERAL BIBIANO CHAVES a uma rua desta Capital.

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/12/1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de GENERAL BIBIANO CHAVES uma rua desta Capital, que tem a denominação de Rua Milagre, situada no bairro da Aldeota, entre as ruas Antonio Auguste e Antonio Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a discussão
Em 27/12/1961

A Comissão de Redação Final
Em 27/12/1961

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1961.

- Mozart Gomes de Lima -
- vereador -

- JUSTIFICATIVA -

O General Bibiano Chaves, nasceu em Camocim, neste Estado. Fez seus primeiros estudos no Seminário de Fortaleza. Posteriormente ingressou na Escola Militar de Fortaleza, de onde saiu oficial. Como tenente, tomou parte ativa na revolução de 1930, sendo promovido ao posto de capitão. Comandou o Batalhão de Fronteiras, na fronteira do Brasil com a Bolivia, por cinco anos. Esteve como comandante da 1ª Região Militar na ausencia do seu Comandante titular, reformando-se por último como General, posto em que morreu.

Mozart Gomes de Lima
- vereador -

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 18/61

AO PROJETO DE LEI Nº 95/61

Imprima-se
Em 20-9-61.

O vereador Mozart Gomes de Lima apresentou à consideração da Casa o projeto de lei nº 95/61, que dá a denominação de GENERAL BIBIANO CHAVES a uma rua de Fortaleza.

Esta Comissão, levando em consideração a justificativa apresentada pelo autor da proposição e tendo em vista o pronunciamento da Comissão do Plano da Cidade, nada tem a opôr quanto à aprovação da mesma.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

Fortaleza, 12 de Setembro de 1 9 6 1

Da Comissão do Plano da Cidade

Ao IIlmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 408
Data / 14/9/61

Sr. 1º Secretário :

Acuso o recebimento dos oficios de V.Sia, nº 576 e 592, respectivamente de 9 e 16 de agosto último, os quais vieram acompanhados dos projetos de lei nº 92/61 e 95/61, que autorizam o Prefeito Municipal a dar a denominação de "JOSÉ AGOSTINHO" à rua atualmente chamada " Vila Operária D.Manuel" e dar a denominação de " GENERAL BIBIANO CHAVES" a uma rua denominada " Milagre", nobbairro de Aldeota.

A Comissão do Plano da Cidade não se reuniu desde a data da chegada daqueles oficios, pelo que, em conformidade com dispositivo legal, estou devolvendo a essa Ilustre Câmara os citados projetos de lei, para os fins convenientes.

Saudações Atenciosas.

Dr. Raimundo Girão
Vice-Presidente em exercicio

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovada.
Em 2-10-61.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 195/61.

Dá denominação de GENERAL BIBIANO CHAVES a uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de GENERAL BIBIANO CHAVES uma rua desta Capital, que tem a denominação de Rua Milagre, situada no bairro da Aldeota, entre as ruas Antônio Augusto e Antônio Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de setembro de 1961.

José Batista de Lucena
PRESIDENTE

Raimundo Arruda
RELATOR

HGS/

Of. nº 799/61 Fortaleza, 5 de outubro de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que dá denominação de GENERAL BIBIANO CHAVES a uma rua desta Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia. os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA